



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gestor de Aquisições, Alimentação e Convênios - IDEP-GAAC

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 20/2026/IDEP-GAAC

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

Como também ao Art. 30, § único, inciso I a IV, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2024.

"Art. 30. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, observando as seguintes etapas:

I - identificação da necessidade administrativa formalizada por meio de documento de formalização da demanda, ou documento que lhe substitua, a ser emitido por setor ou unidade do órgão ou entidade promotora da contratação;

II - declaração de que o objeto a ser licitado consta do Plano de Contratações Anual ou justificar em caso de ausência;

III - autorização da Autoridade Competente para o prosseguimento do processo de contratação;

IV - elaboração de Estudo Técnico Preliminar para demonstração da adequação e da viabilidade da contratação pretendida, conforme o caso;

V - elaboração do mapa de riscos e matriz de riscos, conforme o caso;"

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Administrativa: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO.

Unidade demandante: Gestor de Aquisições, Alimentação e Convênios - GAAC

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: **Gleiciane Gomes do Nascimento Souza**

Matrícula: XXXXXX682

Nome: **Jaqueline Dezenatti Lima**

Matrícula: XXXXXX542

4. TIPO DE SERVIÇO

(x) Continuo () Não continuado

5. NATUREZA DE DESPESA

Ação	Fonte	Natureza de Despesa
------	-------	---------------------

12.122.1015.2087	0112	3.3.90.39.69
------------------	------	--------------

6. OBLETO/OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Seguro Total** para veículos de médio porte, grande porte e pesados pertencentes à frota do **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO**. A cobertura deverá ser **compreensiva** (colisão, incêndio e roubo), incluindo responsabilidade civil facultativa (danos materiais, corporais e morais a terceiros/passageiros), além de proteção contra furto, danos da natureza, franquia obrigatória, cobertura de vidros/retrovisores e assistência 24 horas.

Esta proteção é essencial para minimizar litígios judiciais e assegurar a frota contra eventuais responsabilidades, além de resguardar o patrimônio público da Autarquia.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição é considerada comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VEÍCULOS DE GRANDE PORTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE COBERTURA	QUANTIDADE
01	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO CAMINHÃO CAVALO TRATOR 6x2 "TRUCK" . A apólice deve prever cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: VW 28.480 MTM 6x2 HD/2025/2026 CHASSI: 9539J8TH5TR201697 PLACA: UAJ3I99	30127	Serviço	12 meses	01
02	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO CAMINHÃO FRIGORÍFICO . A apólice deve prever cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para o baú frigorífico, sistema de refrigeração e vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: M.BENZ ACCELO 1016/2022/2022 CHASSI: 9BM979076NB261231 PLACA: SLH5G99	30127	Serviço	12 meses	01
VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE					

03	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO CAMINHÃO DE CARGA 4x2. A apólice deve prever cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: IVECO TECTOR 150E21/2021/2021 CHASSI: 93ZA01LF0M8941361 PLACA: QTA9I92	30127	Serviço	12 meses	01
04	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO VOLKSWAGEN ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR. A apólice deve prever cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: VW MASCA GRAN MIDI U/2019/2020 CHASSI: 9532E82W2LR035967 PLACA: OHU0G62 MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: VW MASCA GRAN MIDI U/2019/2020 CHASSI: 9532E82W4LR035873 PLACA: OHU0J32	30127	Serviço	12 meses	02
05	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO VOLKSWAGEN ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR. A apólice deve prever cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: VW MASCA GRAN MIDI U/2020/2021 CHASSI: 9532E82W4MR102473 PLACA: QTE5C55	30127	Serviço	12 meses	01

06	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA. A apólice deve prever cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: CHEVROLET S10 LT DD4A/2019/2020 CHASSI: 9BG148FK0LC408772 PLACA: Placa: QTA8034 MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: CHEVROLET S10 LT DD4A/2019/2020 CHASSI: 9BG148FK0LC408821 PLACA: QTA8014	30127	Serviço	12 meses	02
07	Contratação de SEGURO TOTAL para VEÍCULO CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA. A apólice deve prever cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), danos a terceiros (materiais e pessoais), furto, danos da natureza e assistência 24 horas, com franquias específicas para vidros e retrovisores. MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: MMC L200 TRITON SPO GL/2024/2025 CHASSI: 93XLJKL1TSCR92041 PLACA: RSZ1C02 MARCA/FABRICAÇÃO/MODELO: MMC L200 TRITON SPO GL/2024/2025 CHASSI: 93XLJKL1TSCR92035 PLACA: RSZ1B82	30127	Serviço	12 meses	02

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivo da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir proteção securitária à frota própria do IDEP/RO, composta por veículos de tipologias distintas e alta complexidade operacional: **Caminhão Cavalo Trator 6x2, Caminhão Frigorífico, Caminhão de Carga 4x2, Ônibus de Transporte Escolar e Caminhonetes.**

Atualmente, os caminhões **Cavalo-Trator** e **Frigorífico** encontram-se sem cobertura de seguro total e assistência 24 horas, o que gera riscos críticos à preservação do patrimônio público. Adicionalmente, a **apólice vigente** dos demais veículos está **próxima do vencimento**, o que impõe a necessidade de celeridade processual para a formalização desta nova contratação, evitando a descontinuidade da proteção securitária.

A contratação do seguro visa, primordialmente, assegurar a recomposição ao erário em face de eventuais sinistros que resultem em danos parciais ou perda total nos veículos segurados, além de garantir a cobertura de danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V). Dada a natureza das atividades

deste Instituto que abrangem logística de carga, transporte escolar e suporte administrativo, tais bens circulam ininterruptamente por todo o Estado de Rondônia, estando expostos a riscos constantes de tráfego, intempéries e ações externas.

Justificativa para Contratação:

A contratação de serviço especializado é imperativa para mitigar prejuízos operacionais. Em casos de panes mecânicas ou sinistros em localidades remotas, a ausência de suporte terceirizado (guincho e assistência) tornaria as despesas extremamente onerosas para a Administração, devido à necessidade de deslocamento de equipes de apoio, gerando custos adicionais com diárias e combustíveis.

Ressalta-se que:

- As indenizações do seguro obrigatório (DPVAT) restringem-se a danos pessoais, não cobrindo danos materiais ao patrimônio público ou a terceiros.
- A frota está sujeita a riscos de furto, roubo e vandalismo, uma vez que a prestação do serviço público exige o deslocamento e estacionamento em diversos locais nem sempre dotados de vigilância.
- A gestão de riscos e o pagamento de indenizações não podem ser executados diretamente pelo IDEP/RO, dada a exigência legal de registro junto à **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)** e a necessidade de reserva atuarial para suportar os custos de sinistros

Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a única via capaz de oferecer o suporte logístico e as garantias jurídicas necessárias para salvaguardar o investimento público realizado na frota, assegurando a continuidade das políticas de educação profissionalizante em todo o território estadual.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação almeja reduzir drasticamente os riscos ao patrimônio e a terceiros. O seguro de cobertura abrangente (total) é essencial para garantir:

- **Proteção Integral:** Cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza;
- **Responsabilidade Civil:** Cobertura de danos a terceiros, evitando gastos imprevistos com indenizações judiciais ou extrajudiciais;
- **Continuidade Operacional:** Assistência 24h com guincho e suporte técnico, minimizando o tempo de indisponibilidade dos veículos.

Portanto, a contratação de um seguro total para os veículos deste Instituto é vantajosa e estratégica, pois oferece proteção completa, evita custos extraordinários com reparos e fortalece a gestão responsável e eficiente do patrimônio público

11. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de salvaguardar o patrimônio público, garantindo a proteção da frota oficial de veículos pesados e unidades móveis. Tal medida é indispensável para a continuidade das políticas públicas de educação profissional executadas por este Instituto.

A despesa encontra-se em conformidade com as diretrizes do **Plano Plurianual (PPA)** e possui previsão na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Destaca-se que a indicação formal da dotação orçamentária específica e a respectiva 'Reserva de Saldo' ocorrerão oportunamente, após a consolidação do valor estimado obtido por meio do levantamento de mercado, em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal.

Informamos que a referida demanda está devidamente autuada e em fase de instrução para registro no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sob o **ID 0058014044**.

A inclusão superveniente deste item no cronograma de contratações justifica-se pela

incorporação recente de novos ativos à frota. Devido às especificidades técnicas e à complexidade das coberturas exigidas para veículos pesados e equipamentos especializados, a integração destes ao contrato de seguro vigente restou inviabilizada, demandando, portanto, um certame autônomo para garantir a cobertura adequada.

Ressalta-se que o PCA deste Instituto encontra-se em fase de consolidação para publicação oficial, em total aderência aos ditames da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Estadual nº 28.874/2024**.

Este planejamento visa assegurar a convergência entre a execução operacional e as metas estratégicas do **IDEP/RO**, mitigando riscos de fracionamento de despesa e otimizando a aplicação dos recursos públicos. A elaboração deste ETP, em conjunto com a pesquisa de preços, cumpre o **Princípio do Planejamento**, permitindo que a Administração dimensione o impacto financeiro com precisão antes da deflagração da fase externa do certame.

12. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A estimativa para o início da prestação dos serviços está fixada para o dia **02/10/2026**.

Tal cronograma fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade da cobertura securitária da frota oficial, visto que a apólice vigente, vinculada ao **Processo nº 0048.484626/2019-39** e registrada sob o nº **0064933834**, possui encerramento previsto para **01/10/2026**.

Ressalta-se que o instrumento contratual atual exauriu todas as possibilidades de prorrogação e aditamento, tendo atingido o limite temporal e legal permitido. Portanto, a deflagração deste novo certame é medida imperativa para mitigar riscos patrimoniais e evitar que os veículos deste Instituto circulem desamparados de proteção, o que acarretaria a paralisação de atividades essenciais e prejuízos ao erário.

13. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos o presente processo para ciência e autorização de prosseguimento. Informamos que todos os procedimentos adotados seguem as normas legais vigentes, estando em estrita conformidade com as competências desta unidade. Com o aceite de Vossa Senhoria, serão tomadas as medidas necessárias para a deflagração da fase externa do processo administrativo.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

Thainá Santos Santiago
Estagiária de Aquisições, Alimentos e Convênios
IDEP-GAAC

Jaqueline Dezanetti Lima
Gerente de Aquisições, Alimentos e Convênios
IDEP-GAAC

Gleiciane Gomes do Nascimento Souza
Gerente Administrativo
IDEP-GADM



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DEZANETTI LIMA**, Gerente, em 30/04/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaina Santos Santiago, Estagiário(a)**, em 18/05/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69722957** e o código CRC **0A393C6F**.

Referência: Caso responda este Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0048.002053/2025-85

SEI nº 69722957